



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 51/06

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando-lhe as seguintes informações relacionadas ao lançamento, cobrança e problemas, inclusive judiciais, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano do Município, no exercício de 2006:

1º) Qual o valor despendido pela municipalidade para a confecção dos carnês, anteriores o agora os revistos?

2º) Qual o custo da publicação do Edital referente ao aludido imposto em dezembro/2005 e demais publicações neste exercício?

3º) Qual o custo do folheto impresso em papel couche, 4 x 4 cor (criação, arte final, impressão e distribuição)?

4º) Qual o valor pago para a contratação de advogado responsável pela defesa do ato da prefeitura municipal no que concerne ao aludido imposto?

5º) Qual o valor despendido com pessoal contratado ou servidores encarregados de distribuir os carnês anteriores e aqueles retificados, bem como o custo dos serviços prestados para adoção das medidas cabíveis referentes àqueles lançamentos anulados e os novos lançamentos realizados?

6º) Qual o montante do prejuízo apurado em razão da cobrança, pela rede bancária, dos tributos lançados anteriormente e os revistos, tendo em vista que houve, neste caso, duas cobranças de uma espécie de tributos, o que não se encontrava previsto no contrato celebrado com as instituições bancárias?

7º) Qual a empresa responsável e o valor pago pelos serviços referentes à atualização da planta genérica de valores, que resultou no lançamento, referente ao IPTU de 2006, que acabou sendo revisto?

8º) Qual a empresa contratada e o valor pago para feitura de planta genérica de valores, da área ZUPI I, para lançamento dos IPTU 2006?

### Justificativa

Ao Poder Legislativo incumbe a atribuição de fiscalizar os atos do Executivo.



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

Com efeito, o presente requerimento pretende conhecer o montante despendido pelo município, para perpetrar uma das maiores barbáries praticada contra o cidadão guararemeno, qual seja, um Imposto Predial e Territorial urbano desassociado da realidade e que relegou o poder aquisitivo da coletividade e as disposições legais na lata do lixo.

Tal fixação se mostrou escorchante e desprovida de fundamento legal, tanto que o Executivo acabou revendo o seu ato, estabelecendo novos valores para o Imposto Predial e Territorial Urbano do Município no curso do exercício.

Com efeito, é imperioso que o Executivo preste aqui as informações aqui solicitadas, pois que até o presente momento deixou ele de dar qualquer esclarecimento à coletividade, de forma a explicar o ocorrido e as razões que o levaram a adotar tal conduta.

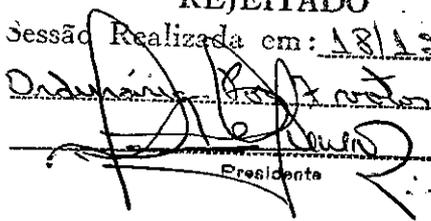
Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006

  
Jacy de Pádua  
Vereador

**REJEITADO**

Sessão Realizada em: 18/12/06

Ordem do Dia: Ordem do Dia

  
Presidente